

# Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

LEI Nº 2.325/2022

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica. A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.080,00 (Noventa e Nove Mil e Oitenta Reais), destinados à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FUNTE	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	Secretaria de Governo		
04.122.0024.2168	AQUISIÇÃO VEICULO UTILITARIO - PICKUP		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1744	75.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3000	24.080,00
Subtotal			99.080,00
	Total Geral		99.080,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, de Excesso de Arrecadação e Superávit:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FUNTE	VALOR
RECEITA	1744	75.000,00
Superávit	3000	24.080,00
Subtotal		99.080,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 22 de Março de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre - JANEIRO A FEVEREIRO/2022

DESPESAS	Dotação Inicial (c)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.644.910,00	16.538.887,27	4.119.443,54	4.119.443,54	12.420.443,73	2.813.822,02	2.813.822,02	13.728.055,25	2.761.329,87	
DESPESAS CORRENTES	14.878.210,00	15.287.280,64	3.588.948,30	3.588.948,30	11.889.332,34	2.527.751,79	2.527.751,79	12.759.528,85	2.475.259,64	
Pessoal e Encargos Sociais	8.327.389,89	8.327.389,88	1.647.812,45	1.647.812,45	6.679.556,42	1.546.199,89	1.546.199,89	6.881.199,99	1.646.199,89	
Juros e Encargos da Dívida	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	
Outras Despesas Correntes	6.455.820,12	6.864.910,76	1.846.135,85	1.846.135,85	5.109.775,91	865.275,24	865.275,24	5.999.558,86	814.769,89	
DESPESAS DE CAPITAL	955.800,00	1.142.806,63	520.495,24	520.495,24	822.111,39	286.070,23	286.070,23	858.526,40	286.070,23	
Investimentos	319.400,00	848.400,00	347.495,24	347.495,24	501.904,76	249.513,32	249.513,32	599.888,68	249.513,32	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	236.400,00	293.206,63	173.000,00	173.000,00	120.206,63	36.556,91	36.556,91	258.641,72	36.556,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.644.910,00	16.538.887,27	4.119.443,54	4.119.443,54	12.420.443,73	2.813.822,02	2.813.822,02	13.728.055,25	2.761.329,87	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.644.910,00	16.538.887,27	4.119.443,54	4.119.443,54	12.420.443,73	2.813.822,02	2.813.822,02	13.728.055,25	2.761.329,87	
SUPERÁVIT (XIII)								1.495.431,45	1.457.823,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.644.910,00	16.538.887,27	4.119.443,54	4.119.443,54	12.320.633,80	2.813.822,02	2.813.822,02	12.320.633,80	4.219.253,47	
RESERVA DE RPPS										

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/ 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTO ELÉTRICA - PEÇAS E SERVIÇOS  
JOSE CARLOS FAUSTINO CNPJ: 78.018.967/0001-98  
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 24/03/2022

295		78.018.967/0001-98		JOSE CARLOS FAUSTINO		
Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
3816	AUTOMÁTICO 12 V		UNIDADE	30.0000	370.0000	11.100.0000
3819	BENIX MEDIO		UNIDADE	30.0000	139.0000	4.170.0000
3820	BENIX PEQUENO		UNIDADE	30.0000	129.0000	3.870.0000
3821	BOBINA DE CAMPO		UNIDADE	30.0000	210.0000	6.300.0000
3823	BUCHAS		UNIDADE	50.0000	7.0000	350.0000
3827	CHAVE DE LUZ		UNIDADE	25.0000	99.0000	2.475.0000
3828	CHAVE DE PARTIDA		UNIDADE	25.0000	130.0000	3.250.0000
3829	CHAVE DE SETA		UNIDADE	25.0000	210.0000	5.250.0000
3830	CHAVE LIMPADOR PARABRISA		UNIDADE	25.0000	220.0000	5.500.0000
3831	ESTATOR		UNIDADE	35.0000	229.0000	8.015.0000
3833	INDUZIDO		UNIDADE	35.0000	228.0000	7.980.0000
3836	JOGO DE TRAVA		UNIDADE	50.0000	21.0000	1.050.0000
3838	LAMPADA BODO		UNIDADE	130.0000	40.0000	5.200.0000
3841	PORTA ESCOVA		UNIDADE	50.0000	68.0000	3.400.0000
3843	REGULADOR DE VOLTAGEM		UNIDADE	50.0000	120.0000	6.000.0000
3844	RELE ALTO-BAIXO		UNIDADE	25.0000	79.0000	1.975.0000
3847	RELE DO FAROL		UNIDADE	30.0000	99.0000	2.970.0000
3848	RELE DO PISCA		UNIDADE	35.0000	44.0000	1.540.0000
3852	ROLAMENTO POLIA		UNIDADE	45.0000	78.0000	3.510.0000
3855	TAMPA DIANTEIRA		UNIDADE	20.0000	174.0000	3.480.0000
3856	TAMPA TRAZEIRA		UNIDADE	20.0000	199.0000	3.980.0000
3897	LAMPADA BODO		UNIDADE	145.0000	27.0000	3.915.0000
7436	Revisão sistema elétrico veículos e equipamentos rodoviários		UNIDADE	40.0000	85.0000	3.400.0000
7437	Revisão sistema elétrico veículos leves		UNIDADE	40.0000	85.0000	3.400.0000
7438	Revisão de alternador veículo leve		UNIDADE	40.0000	100.0000	4.000.0000
7439	Revisão de alternador frota pesada e equipamentos rodoviários		UNIDADE	40.0000	119.0000	4.400.0000
7440	Acumulador De Carga 50 amperes(12 v) - 1ª LINHA		UNIDADE	10.0000	340.0000	3.400.0000
7441	Acumulador De Carga 70 amperes(12 v) - 1ª LINHA		UNIDADE	12.0000	410.0000	4.920.0000
8266	ALTERNADOR 12 V		UNIDADE	12.0000	1.780.0000	21.360.0000
				Total		140.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/ 2 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTO ELÉTRICA - PEÇAS E SERVIÇOS  
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA CNPJ: 04.518.620/0001-78  
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 24/03/2022

1255		04.518.620/0001-78		V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA		
Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
3815	ALTERNADOR 24 V	EURO	UNIDADE	10.0000	1.630,00	16.300,0000
3817	AUTOMÁTICO 24 V	EURO	UNIDADE	10.0000	200,00	2.000,0000
3818	BENIX GRANDE	EURO	UNIDADE	20.0000	150,00	3.000,0000
3822	BOBINA DE CAMPO 24 V	BOSCH	UNIDADE	20.0000	220,00	4.400,0000
3824	CEBOLHA	3RHO	UNIDADE	20.0000	55,0000	1.100,0000
3825	CEBOLHINHA DE FRIED	3RHO	UNIDADE	20.0000	40,0000	1.000,0000
3826	CEBOLHINHA DE ÓLEO	3RHO	UNIDADE	25.0000	43,0000	1.075,0000
3832	ESTATOR 24 V	BOSCH	UNIDADE	30.0000	305,00	9.150,0000
3834	INDUZIDO 24 V	BOSCH	UNIDADE	20.0000	240,00	6.000,0000
3837	LAMPADA COMUM	OSRAN	UNIDADE	230.0000	4,9000	1.127,0000
3842	LENTE	ORGUS	UNIDADE	15.0000	33,0000	495,0000
3842	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNIFAP	UNIDADE	50.0000	36,00	2.800,0000
3845	RELE BUZINA	GAUSS	UNIDADE	25.0000	50,00	1.250,0000
3846	RELE BUZINA 24 V	GAUSS	UNIDADE	15.0000	55,0000	825,0000
3849	RELE FAROL 24 V	GAUSS	UNIDADE	20.0000	120,00	2.400,0000
3850	RELE PISCA 24 V	GAUSS	UNIDADE	20.0000	78,00	1.560,0000
3851	RELOGIO TEMPERATURA	TUROTOST	UNIDADE	20.0000	210,00	4.200,0000
3853	ROTOR 24 V	BOSCH	UNIDADE	25.0000	300,00	7.500,0000
3854	SOQUETE	RAINHA DAS SETE	UNIDADE	15.0000	28,00	1.540,0000
3857	TERMINAL DE BATERIA	ILG	UNIDADE	50.0000	8,0000	400,0000
3859	REVISÃO MOTOR DE ARRANQUE (PESADO)	MAXICAR	UNIDADE	40.0000	130,00	5.200,0000
3861	REVISÃO DE MOTOR DE ARRANQUE (LEVE)	MAXICAR	UNIDADE	40.0000	80,00	3.200,0000
7442	Acumulador De Carga 90 amperes(12 v) - 1ª LINHA	BATS	UNIDADE	12.0000	450,00	5.400,0000
7443	Acumulador De Carga 100 amperes(12 v) - 1ª LINHA	BATS	UNIDADE	12.0000	520,00	6.240,0000
7444	Acumulador De Carga 150 amperes(12v) - 1ª LINHA	BATS	UNIDADE	12.0000	730,00	8.760,0000
7445	Acumulador De Carga 180 amperes(12v) - 1ª LINHA	BATS	UNIDADE	10.0000	750,00	7.500,0000
				Total Fornecedor:		104.422,00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ROBSON DOS SANTOS BARREIROS GAS ME	21.473.573/0001-02	27.000,00
VALOR TOTAL		R27.000,00

VALOR TOTAL R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais).  
Pregoeiro: Sílvia Fernanda Nunes, CPF: 010.597.369-69  
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54  
Membro: Marcos Vinicius Duarte, CPF: 046.496.029-04  
Santa Cecília do Pavão, 24 de março de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2022/ 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE SOZINHA  
ROBSON DOS SANTOS BARREIROS GAS ME CNPJ: 21.473.573/0001-02  
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 24/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. MEDIDA	QUANT	V. TOTAL
01	GAS DE COZINHA, BOTIJOÃO 13 KG		108,00	250	27.000,00

TOTAL: R\$ 27.000,00 (VINTE SETE MIL REAIS).



# creative

gráfica rápida

**Materiais Gráficos Personalizados com Produção e Entrega Rápida**

- ➔ Cartão de Visita
- ➔ Folder
- ➔ Pastas
- ➔ Envelope
- ➔ Cartaz | Pôster
- ➔ Folhetos
- ➔ Agendas 2022

- ➔ Adesivos
- ➔ Materiais Plástico PVC
- ➔ Ímãs
- ➔ Receituário
- ➔ Papel Timbrado
- ➔ Tags
- ➔ Calendários 2022



**Faça seu orçamento!** (43) 98828-9714 Breno Jordão

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	276.476,50	276.476,50	64.798,00	23,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
IPTU				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI				
ITBI				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
ISS				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	276.476,50	276.476,50	64.798,00	23,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR				
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS				
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>276.476,50</b>	<b>276.476,50</b>	<b>64.798,00</b>	<b>23,44</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.027.000,00	3.027.000,00	911.285,65	30,11	684.794,51	22,62	673.823,50	22,26	
Despesas Correntes	3.017.000,00	3.017.000,00	911.285,65	30,21	684.794,51	22,70	673.823,50	22,33	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.000,00	1.000,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.028.000,00</b>	<b>3.028.000,00</b>	<b>911.285,65</b>	<b>30,10</b>	<b>684.794,51</b>	<b>22,62</b>	<b>673.823,50</b>	<b>22,25</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			911.285,65	684.794,51	673.823,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			214.263,41	214.263,41	214.263,41
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>697.022,24</b>	<b>470.531,10</b>	<b>459.560,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					9.719,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)					9.719,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (h ou i) - (XVII)			687.302,54	460.811,40	449.840,39
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)					
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>1.075,68</b>	<b>726,15</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (I) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)	9.719,70	697.022,24	687.302,54		214.263,41					901.565,95
Empenhos 2021 (regra nova)	2.531.487,25	5.810.013,21	3.278.525,96	68.457,18			151.721,36	-83.264,18	23,49	3.278.502,47
Empenhos 2020										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			1.998,14	
Provenientes da União			1.998,14	
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)</b>	0,00	0,00	1.998,14	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	705.040,00	705.740,00	69.187,22	9,80	67.295,42	9,54	67.295,42	9,54	
Despesas Correntes	675.540,00	676.240,00	69.187,22	10,23	67.295,42	9,95	67.295,42	9,95	
Despesas de Capital	29.500,00	29.500,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	65.000,00	22.368,45	34,41	22.368,45	34,41	22.368,45	34,41	
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	22.368,45	34,41	22.368,45	34,41	22.368,45	34,41	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	770.040,00	770.740,00	91.555,67	11,88	89.663,87	11,63	89.663,87	11,63	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.732.040,00	3.732.740,00	980.472,87	26,27	752.089,93	20,15	741.118,92	19,85	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	65.000,00	65.000,00	22.368,45	34,41	22.368,45	34,41	22.368,45	34,41	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	1.000,00	1.000,00							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	3.798.040,00	3.798.740,00	1.002.841,32	26,40	774.458,38	20,39	763.487,37	20,10	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	770.040,00	770.740,00	91.555,67	11,88	89.663,87	11,63	89.663,87	11,63	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.028.000,00	3.028.000,00	911.285,65	30,10	684.794,51	22,62	673.823,50	22,25	

FONTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2015, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	276.476,50	64.798,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	276.476,50	64.798,00
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	0,00	0,00
2.1-Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais <sup>3</sup>	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>276.476,50</b>	<b>64.798,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>69.119,12</b>	<b>16.199,50</b>

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00				0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00				0,00
6.1.1- Principal		0,00				0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00				0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00				0,00
6.2.1- Principal		0,00				0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00				0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00				0,00
6.3.1- Principal		0,00				0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00				0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						44.325,23
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						44.325,23
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>						<b>44.325,23</b>
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.441.801,88	332.144,55	332.144,55	332.144,55	0,00	
10.1- Educação Infantil	699.889,88	138.634,46	138.634,46	138.634,46	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	699.889,88	138.634,46	138.634,46	138.634,46	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	741.912,00	193.510,09	193.510,09	193.510,09	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	521.384,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1- Educação Infantil	233.296,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-Escola	233.296,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	288.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.963.186,51</b>	<b>332.144,55</b>	<b>332.144,55</b>	<b>332.144,55</b>	<b>0,00</b>	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00		0,00	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	64.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>133.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						0,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4) e (7)						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				16.199,50	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>1</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.440,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.440,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00
35.1- Salário-Educação		0,00
35.2- PDDE		0,00
35.3- PNAE		0,00
35.4 - PNATE		0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.715.186,51	249.524,36	221.563,52	221.387,53	27.960,84
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.715.186,51	249.524,36	221.563,52	221.387,53	27.960,84
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.134.840,00	393.793,20	344.698,34	334.575,94	49.094,86
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	140.000,00	20.235,21	16.639,66	16.066,08	3.595,55
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.060.026,51	663.552,77	582.901,52	572.029,55	80.651,25

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.200.026,51	680.782,68	600.510,96	589.638,99	80.271,72
47.1- Despesas Correntes	4.120.026,51	680.782,68	600.510,96	589.638,99	80.271,72
47.1.1- Pessoal Ativo	2.736.869,88	491.759,16	491.759,16	491.759,16	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.373.156,63	189.023,52	108.751,80	97.879,83	80.271,72
47.2- Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	44.325,23	7.749,92
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	332.144,55	15.825,91
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-287.819,32	-8.075,99
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-287.819,32	-8.075,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes a parcelas dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**LEIA - ASSINE - ANUNCIE**  
**(43) 3524-1303**

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre - JANEIRO A FEVEREIRO/2022

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.533.410,00	16.533.410,00	4.219.253,47	25,52	4.219.253,47	25,52	12.314.156,53
RECEITAS CORRENTES	16.479.010,00	16.479.010,00	3.847.712,07	23,35	3.847.712,07	23,35	12.631.297,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.330.836,29	1.330.836,29	142.538,60	10,71	142.538,60	10,71	1.188.297,69
Impostos	1.160.836,29	1.160.836,29	120.171,57	10,35	120.171,57	10,35	1.040.664,72
Taxas	170.000,00	170.000,00	22.367,03	13,16	22.367,03	13,16	147.632,97
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	26.500,00	26.500,00					26.500,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.500,00	26.500,00					26.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.482,00	19.482,00	50.656,95	260,02	50.656,95	260,02	-31.174,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	19.482,00	19.482,00	50.656,95	260,02	50.656,95	260,02	-31.174,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.090.971,71	15.090.971,71	3.654.516,52	24,22	3.654.516,52	24,22	11.436.455,19
Transferências da União e de suas Entidades	9.949.321,20	9.949.321,20	2.576.048,79	25,89	2.576.048,79	25,89	7.373.272,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.178.464,00	3.178.464,00	607.989,65	19,13	607.989,65	19,13	2.570.474,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.963.186,51	1.963.186,51	470.478,08	23,97	470.478,08	23,97	1.492.708,43
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.220,00	11.220,00					11.220,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.200,00	10.200,00					10.200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.020,00	1.020,00					1.020,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	54.400,00	54.400,00	371.541,40	682,98	371.541,40	682,98	-317.141,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.400,00	20.400,00	371.541,40	1.821,28	371.541,40	1.821,28	-351.141,40
Alienação de Bens Móveis	20.400,00	20.400,00	371.541,40	1.821,28	371.541,40	1.821,28	-351.141,40
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.000,00	34.000,00					34.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.000,00	14.000,00					14.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.533.410,00	16.533.410,00	4.219.253,47	25,52	4.219.253,47	25,52	12.314.156,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.533.410,00	16.533.410,00	4.219.253,47	25,52	4.219.253,47	25,52	12.314.156,53
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	16.533.410,00	16.533.410,00	4.219.253,47	25,52	4.219.253,47	25,52	12.314.156,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.055.877,25			1.055.877,25		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.055.877,25			1.055.877,25		



